



ESTADO DA PARAÍBA

# CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA

CASA ANTÔNIO SERAFIM DE SOUSA

**PORTARIA N.º 006/2023.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como amparado no Art. 16 da Lei Complementar Municipal n.º 001/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido gratificação no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre os vencimentos do ocupante do cargo de Arquivista desta Casa Legislativa, o Sr. Murilo Lamarc Gomes Martins, matrícula n.º 34.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/01/2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Imaculada-PB, 11 de Janeiro de 2023

  
ALEXANDRE ALVES NÓBREGA.

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores – Imaculada/PB**